



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 620 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de junho de 2020

Equipes da Prefeitura inspecionam e orientam comerciantes sobre restrições sanitárias

Equipes de diversos setores da Prefeitura de Socorro formaram uma força-tarefa para inspecionar e orientar os comerciantes da cidade, para verificar se os mesmos estão seguindo as orientações estabelecidas pelo decreto municipal nº 4070/2020, que trata sobre a implantação do “Plano São Paulo” de retomada consciente e faseada da economia, com restrições sanitárias devido à pandemia de Coronavírus (Covid-19).

O grupo de trabalho é formado por profissionais da Vigilância em Saúde, Fiscalização, Agentes Comunitários de Saúde e Guarda Civil Municipal. A ação tem apoio da Associação Comercial e Empresarial – ACE, Associação Socorrense de Turismo – Astur, Conselho Municipal de Turismo – Comtur, Grupo Desenvolve Socorro e demais conselhos da cidade. Além das ações nos locais, mensagens de orientação à população e aos comerciantes estão sendo transmitidas por moto propaganda, pelas rádios e internet.

Até o momento, o trabalho foi orientativo e não foram encontradas irregularidades, porém, caso isso aconteça, o estabelecimento infrator poderá ser penalizado.



Novo posto de saúde do bairro dos Moraes oferece mais conforto aos pacientes



Foi inaugurada no domingo (31/05), a nova Unidade Básica de Saúde do bairro dos Moraes, denominada “Dra. Albertina Aparecida de Camargo Araújo Ribeiro”, conforme a lei municipal nº 4116/2017, de autoria da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto.

A cerimônia de inauguração foi transmitida pela internet através da página da Prefeitura no Facebook, para evitar aglomeração de pessoas no local.

A nova unidade foi construída para oferecer mais conforto aos pacientes e possibilitar mais atendimentos como testes rápidos de HIV, sífilis, hepatites B e C, que não podiam ser feitos antes por não haver sala adequada no antigo posto. A unidade continua a oferecer atendimento médico de segunda a quinta-feira, consultas de enfermagem, acolhimento, curativos, administração de

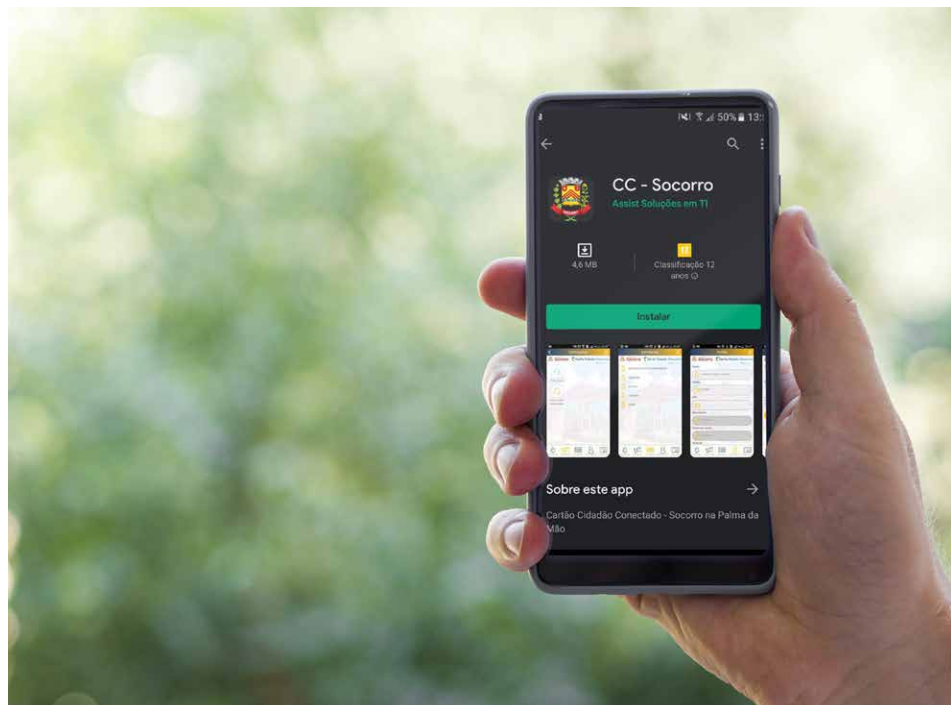
medicamentos e outros procedimentos, além de contar com equipe de Estratégia de Saúde da Família, que realiza visitas domiciliares e às quintas-feiras de manhã, com acompanhamento médico.

Além de pacientes dos Moraes, a unidade atende os bairros Rubins, Moquém, Camaducaia de Cima, Camaducaia do Meio, Lagoa, Martins, Buenos e Chapadão.

Em breve, também será possível a aplicação de vacinas na unidade. Até então, era necessário que o paciente se deslocasse até a cidade para ser vacinado.

“Agora, na nova unidade, os atendimentos são realizados de forma mais acolhedora e privativa. Os pacientes também aprovaram a nova sala de espera, que é mais espaçosa, confortável e tem até TV para distrair” – comentou Michele Valim da Silva Cizotto, enfermeira e responsável técnica da unidade.

Secretaria de Meio Ambiente lança aplicativo para solicitação e acompanhamento de serviços



A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Socorro lançou o aplicativo “CC Socorro”, no qual o munícipe pode solicitar serviços e acompanhar seu andamento, utilizando o Cartão Cidadão Conectado.

Inicialmente, disponível para dispositivos com sistema Android, o aplicativo “CC Socorro” pode ser baixado gratuitamente. Para acessar o aplicativo, o munícipe deve preencher o número de seu CPF ou código do Cartão Cidadão. No primeiro acesso, a senha é formada pelos números da data de nascimento do solicitante. Por exem-

plo, os nascidos em 23/04/1970 devem preencher 23041970.

O lançamento do aplicativo faz parte das ações ligadas à Semana Mundial do Meio Ambiente, celebrada neste ano entre 1º a 5 de junho. Futuramente, o aplicativo será utilizado por outros departamentos e secretarias da Prefeitura.

Caso não tenha o Cartão Cidadão Conectado, o munícipe deve procurar o serviço de emissão do documento no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura, na Avenida José Maria de Faria, nº 71. Mais informações pelo telefone (19) 3855-9654.

DECRETOS**DECRETO Nº 4073/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - A alínea "b" do art. 1º do Decreto nº 4062/2020, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 1º - (...)
 b) *Os atendimentos deverão ter duração máxima de 45 minutos, podendo ser realizados das 7h até às 21h, com intervalo mínimo de 2 horas entre cada uma delas, desde que haja a desinfecção completa do estabelecimento;*
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições contidas no Decreto nº 4062/2020, podendo sofrer modificações a qualquer momento, em virtude de novos acontecimentos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2020.

Publicado no Mural da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEIS**LEI Nº 4273/2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instituir benefício emergencial aos catadores cooperados à Cooperativa Corenova e dá outras providências.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Por força da emergência em saúde pública e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, fica instituído o benefício emergencial denominado "Auxílio Catadores", consistente em transferência de recursos aos catadores de materiais recicláveis cooperados à Cooperativa Corenova.
 Parágrafo único - O auxílio de que trata esta Lei será concedido pelo período de até 3 (três) meses, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais a cada cooperado beneficiário.
Artigo 2º - O benefício se restringe aos catadores cooperados e em situação regular junto à Cooperativa a que estejam vinculados na data de promulgação desta Lei.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 7 de maio de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos.
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

LEI Nº 4275/2020

Dispõe sobre a retirada do Município de Socorro/SP, do "Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas - Pró Estrada, e dá providências.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Socorro autorizado a retirar-se do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas - Pró Estrada, em virtude do encerramento de suas atividades.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 8673/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, o agente político **Henrique César Coutinho da Rocha**, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 2 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado nesta data no mural da Prefeitura e posteriormente no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8674/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, o agente político **Josué Ricardo Lopes**, Secretário de Saúde, a partir de 2 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado nesta data no mural da Prefeitura e posteriormente no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
 Redação, Fotografias
 e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

PORTARIA Nº 8675/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar Elisângela Marciela Lopes, portadora da CTPS 81412, Série 0112-MG, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Básica, a partir de 02 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8676/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de Junho de 2020:

NOME	AGENTE POLÍTICO
Elisângela Marciela Lopes - RG nº MG-15.246.358 SSP/MG	Secretária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8677/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, a partir de 03 de junho de 2020, os efeitos da Portaria nº 6649/2014 que designou a servidora ADRIANA HELENA TEIXEIRA SOARES - CTPS 95842, Série 00181-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Unidades Básicas de Saúde - ref. 35;
Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 03 de junho de 2020, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - ref. 45.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8678/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, a partir de 03 de junho de 2020, os efeitos da Portaria nº 8076/2018, que designou a servidora MARIANA MANTOVANI CAMACHO, CTPS 058833, Série 00337-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria do PROCON - ref. 30;
Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 03 de junho de 2020, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ref. 35.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8679/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, a partir de 03 de junho de 2020, os efeitos da Portaria nº 8409/2019, que designou a servidora GABRIELE CAROLINE DE SALES MOREIRA - CTPS 68821, Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Administrativo - ref. 20;
Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 03 de junho de 2020, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DE COORDENADORIA DO PROCON - ref. 30.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8680/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de junho de 2020, o servidor Dárcio Antônio da Silva, portador do RG nº 3.310.208-9 - Secretário de Serviços, para responder pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8681/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora KARINA MOREIRA LIMA, portadora do RG nº 40.280.789-3, CTPS 60825, Série 00296-SP, ocupante do emprego público permanente de Servente - ref. 17, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ref. 35, a partir de 03 de junho de 2020;
Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto vigor esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8682/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora KARINA MOREIRA LIMA, portadora do RG nº 40.280.789-3, CTPS 60825, Série 00296-SP ocupante do emprego público permanente de Servente – ref. 17, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ref. 35, a partir de 03 de junho de 2020;

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto vigor esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8683/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar, em virtude de concessão de aposentadoria, **AUREA FRANCO**, portadora da CTPS 46352, Série 019-SP, ocupante do emprego permanente de Professora de Desenvolvimento Infantil, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Desligar, em virtude de concessão de aposentadoria, **BENVINDA BARBOSA DE LIMA**, portadora da CTPS 62218, Série 013-SP, ocupante do emprego permanente de Servente, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8684/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar, em virtude de falecimento, **MARIA HELENA DE SOUZA LIMA**, CTPS 000444, Série 385-SP, ocupante do emprego permanente de Servente, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8685/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de junho de 2020, a servidora Flávia Maria Teixeira Beneduzzi, portadora do RG nº 19.499.222-6, Secretária de Educação, para responder pela Secretaria de Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8686/2020*“Nomeia a Comissão Especial de Licitação, e dá providências.***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo nomeados, para integrarem a Comissão Especial de Licitação, para atuarem junto ao Processo Licitatório, que versa sobre a Concessão Comum, relativa à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (água e esgoto) e equipamentos de Saneamento do Município de Socorro/SP, nos termos da legislação em vigor, na Modalidade de Concorrência.

- Denis Constantini – Planejamento e Convênios

- Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda

- Marcos Roberto de Oliveira Preto – Diretor de Urbanismo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 8575/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8687/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, com Edital nº 01/2017, para o emprego permanente de Professora de Educação Básica I, PEB I:

Nome	Nível	Admissão:
Ana Paula Boaventura de Moraes, CTPS 98149, Série 00335/SP	II – ref. I	27/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8688/2020*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração administrativa por parte de integrante da Guarda Civil Municipal, conforme noticiado no Ofício nº 016/2020, da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8689/2020*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração administrativa por parte de integrante da Guarda Civil Municipal, conforme noticiado no Ofício nº 017/2020, da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8690/2020*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível infração administrativa por parte de integrante da Guarda Civil Municipal, conforme noticiado no Ofício nº 020/2020, da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8691/2020*Nomeia os integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor e dá outras providências***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor, em substituição à comissão constante do Decreto nº 3930/2019, composta pelos seguintes servidores:

- Marcos Donizetti Magon – Diretor de Fiscalização e Postura;
- Benedito Gilmar Pinto – Diretor de Contabilidade;
- Cintia Salvarani – Chefe de Gabinete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**

PROCESSO 008/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Registro Anvisa	Valor unitário
2	2.000	Lata	Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten. Mínimo 03 opções de sabores. Embalagem lata de 900gramas.	Ensure 900g Abbott – 474320332/ 474320339	R\$ 71,00
4	800	Litro	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, destinado para situações metabólicas especiais, formulada especialmente para o controle glicêmico no diabetes 1 e 2. Sendo esta normocalórica (1.0kcal/ml), e normoproteica 80% de origem animal, com no mínimo 2 tipos de carboidratos. Presença de fibras (14g/L). Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem longa vida lit.	Glucerna RTH Abbott - 474320316	R\$ 25,90
5	200	Lata	Alimento nutricionalmente completo com baixa lactose para crianças até 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, normocalórica (1.0 kcal/ml) em sua diluição padrão, com boa diluição que dispense uso de mixer ou liquidificador. Osmolaridade máxima de 357mOsm/l. Mínimo de duas opções de sabores. Embalagem lata de 400gramas.	Pediasure 400g Abbott – 474320342/ 474320343	R\$ 39,95
12	800	Lata	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializadas para diabetes com no mínimo 12g de proteína por litro, isenta de sacarose e glúten e dispense o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata de 400g. Sabor baunilha	Glucerna pó 400g Abbott - 474320344	R\$ 45,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira
 Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PROCESSO 029/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.
Registro de preços para Aquisição de pó de café e açúcar, com entregas parceladas durante o exercício vigente, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital.

MARIA LUIZA DE SOUSA MAZZOLINI - ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	Preço Unitário
01	1200	Pacotes de 05kg	Açúcar cristal, acondicionados em pacotes de 05 kg	Colombo	R\$ 10,65
02	4500	pacotes de 500gr	Pó de café, torrado e moído, acondicionado em pacotes de 500grs	Mantiqueira	R\$ 8,19

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira
 Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 049/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos e serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, visando a instalação de posto de transformação em poste no Complexo Ambiental Municipal”, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **26/06/2020**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **05/06/2020 à 22/06/2020.** Período de Cadastro: **05/06/2020 à 23/06/2020.** Socorro, 03 de junho de 2020.

O Edital completo, **memórias descritivas, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Nicole Toledo – Chefe de Supervisão de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME- OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a “Construção de uma Academia de Saúde tipo intermediário no Bairro Jardim Araujo”, a ser financiada através de Recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 4.059, de 18 de dezembro de 2018, repasse ao Fundo Municipal de Saúde Socorro, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 05/05/2020. PROCESSO N° 050/2019/PMES - CONVITE N° 007/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: CONSTRUTORA J.G. LTDA – ME- OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Sendo Laboratório Municipal”, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Contrato de Repasse nº 851738/2017/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA, Processo nº 2580.9000445-00/2017, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias ASSINATURA: 14/05/2020. PROCESSO N° 116/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 017/2018. CONTRATANTE:** Município de Socorro.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - OBJETO: Aditamento a Contratação da Empresa Prestadora de Serviços de agente integrador de estágio, visando à seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico ou ensino superior conforme previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **VALOR: R\$ 28.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 15/05/2020. PROCESSO N° 030/2019/PMES - DISPENSA N° 003/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - OBJETO:** Aditamento a Contratação de Empresa Especializada para licenciamento de uso temporário de Sistema de Gestão de Petição Eletrônico Integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compreendendo: migração de dados e treinamento, suporte técnico operacional, e manutenção do software que garanta sua adequação às alterações legais e às exigências pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 73.080,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 08/05/2020. PROCESSO N° 023/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: MICROASER INFORMATICA EIRELI ME. - OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de dois links de internet dedicados, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 7.163,52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 08/05/2020. PROCESSO N° 013/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Rodrigo Zuccon e outros - **OBJETO:** Aditamento ao Contrato referente à Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação do profissional do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde. **VALOR: R\$ 2.580,21. VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **ASSINATURA: 15/05/2020. PROCESSO N° 037/2019/PMES - DISPENSA N° 004/2019**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: LIMPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP - OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a “Execução do Serviço de Terraplenagem para a Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, que será financiada através de Recursos Próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: de R\$ 159.215,02. ASSINATURA: 04/05/2020. PROCESSO N° 056/2019/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: MANUPÁ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI. - OBJETO:** Aquisição de Veículos, tipo Viatura, zero km, tipo hatch, a ser adquirido através de recursos do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, oriundos de emenda parlamentar nº 30880010, firmado através de Convênio 893214/2019, com o objetivo de Modernizar a Guarda Civil Municipal por meio da aquisição de viaturas, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VALOR: R\$ 138.000,00. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINATURA: 12/05/2020. PROCESSO N° 016/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020.**

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação.

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Replicação, devido retificação do edital)

PROCESSO N° 015/2020/PMES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM OUTORGA ONEROSA FIXA N° 001/2020. Objeto: Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Socorro/SP pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital – Anexo II. Tipo: Combinação dos critérios de MENOR VALOR DA TARIFA com o de MELHOR TÉCNICA. Encerramento do horário da entrega dos envelopes (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta Técnica, N° 02 – Proposta Comercial e N° 03 – Documentos de Habilitação) até as 09h e 30min do dia 28/07/2020 no setor de protocolo. Sessão de abertura: a partir das 10h. Período de Disponibilização do Edital: De 08/06/2020 até 23/07/2020. Período de Visita Técnica: De 08/06/2020 até 27/07/2020 às 16 horas, mediante agendamento prévio. Socorro, 04 de Junho de 2020.

O Edital completo e demais anexos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Socorro, das 8:30 às 16:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9617, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO N° 026/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para pacientes ostomizados, com recursos oriundos do Incremento PAB 36000.2388862/01-800, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme a Ata de Sessão Pública de 02/04/2020, as Atas de Sessão de Análise de Amostras realizadas nos dias 17/04/2020, 15/05/2020 e em 01/06/2020 pela Comissão Especial nomeada para tal fim através da Portaria n° 8562/2020, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens abaixo relacionados:
- Item 01, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**
 - Item 02, pelo valor total de **R\$ 11.286,00 (Onze Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais).**
 - Item 03, pelo valor total de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).**
 - Item 04, pelo valor total de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).**
 - Item 05, pelo valor total de **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).**
 - Item 06, pelo valor total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).**
 - Item 07, pelo valor total de **R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 02 de junho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO N° 040/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento (sob forma de licença de uso) de software de Gerenciamento e Controle de Contribuintes que compõem o índice de participação do município no ICMS, para a área tributária desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, englobando a implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção mensal, atualização e suporte técnico, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência – Projeto Básico do Edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 27/05/2020, atestado de demonstração e comprovação das funcionalidades do software de 03/06/2020 e Adjudicação da pregoeira de 05/06/2020, disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

GLC CONSULTORIA S/S LTDA - EPP para o lote abaixo relacionado:
Lote 01, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 05 de Junho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO N° 041/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2020**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de cascalho britado reciclado e cascalho de rocha natural, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da pregoeira de 29/05/2020, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

CREMA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para os itens abaixo relacionados:
Item 03, pelo valor total de **R\$ 202.500,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais);**
Item 02, Cota Reservada do Item 1, pelo valor total de **R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

MINERAÇÃO DISPER LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados:
Item 03, pelo valor total de **R\$ 1.126.125,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais);**
Item 04, Cota Reservada do Item 3, pelo valor total de **R\$ 375.375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 02 de Junho de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

MEIO AMBIENTE

“Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV) de IMPLANTAÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO”

Em cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, de IMPLANTAÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO, localizado na Rua I – Loteamento Parque das Estâncias – Bairro do Livramento, neste Município de Socorro, conforme segue link: <http://www.socorro.sp.gov.br/publicacoes>

“Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV) de LOTEAMENTO DE CASAS GEMINADAS-RESIDENCIAL BELA VISTA”

Em cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, de LOTEAMENTO DE CASAS GEMINADAS , localizado na Avenida Marciano Pereira do Nascimento, número 685, bairro Ribeirão do Meio, neste Município de Socorro, conforme segue link: <http://www.socorro.sp.gov.br/publicacoes>

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 1 de junho de 2020
Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borim, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Willhams Pereira de Moraes. Ausência justificada do vereador José Paschoalotto.

EXPEDIENTE:
Em votação: Atas da 1.ª e da 2.ª Sessão Extraordinária de 18 de maio de 2020. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal
Ofício n.º 024/2020 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal: encaminhando o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2020. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores
Ofício n.º 09/2020-VE da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: sugerindo a apresentação de Projeto de Resolução que estabeleça redução na remuneração de agentes políticos e servidores comissionados do Poder Legislativo durante a pandemia causada pelo Novo Coronavírus. Deliberação da Presidência: Encaminho o presente expediente para a Mesa Diretora para devida deliberação;

Ofício n.º 10/2020-VE da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: sugerindo que o valor da devolução do duodécimo da Câmara Municipal referente ao 1.º semestre de 2020 seja antecipada e destinada à Secretaria Municipal de Saúde para que seja aplicada no combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus. Deliberação da Presidência: Encaminho o presente expediente para a Mesa Diretora para devida deliberação;

Parecer n.º 02/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: e **Marcos Alexandre Conti:** solicita informações sobre a **Paschoalotto:** revoga o inciso XIX ao art. 10 e acrescenta o inciso XXXI ao art. 68 da Lei Orgânica do Município. Deliberação da Presidência: Conforme disposto no artigo 251 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, inclua-se o presente projeto no expediente por duas sessões ordinárias para recebimento de emendas dos senhores Vereadores. Após, encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

Projeto de Lei n.º 13/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Sebastiana Maria da Conceição. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 14/2020 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Parecer n.º 03/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: manifestação desfavorável à Moção n.º 03/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra que apela ao Governo Federal para que seja liberada parte dos recursos do FGTS aos trabalhadores como forma de aquecer a economia em nosso país, considerando a crise financeira causada pela pandemia de COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Moção n.º 01/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: manifestando apoio ao “PROJETO PEDALA SP” elaborado pelo Movimento dos Advogados Ciclistas de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 02/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso ao trabalho realizado pelos profissionais da saúde em combate à pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 03/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso aos profissionais da segurança pública pelo trabalho realizado em meio da pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 04/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso aos caminhoneiros pelo trabalho realizado em meio da pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 05/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso aos funcionários da limpeza pública pelo trabalho realizado em meio da pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 06/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: manifesta aplauso ao trabalho realizado pelos tratoristas e Sr. Joaquim Gilberto Vieira em combate à pandemia da COVID-19. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 13/2020 de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borim, Lauro Aparecido de Toledo e Marcos Alexandre Conti: solicita informações sobre a frota municipal e prestadores de serviço. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 14/2020 de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borim, Lauro Aparecido de Toledo e Marcos Alexandre Conti: solicita informações sobre a contratação de posto de combustível para abastecimento da frota municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 15/2020 de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borim, Lauro Aparecido de Toledo e Marcos Alexandre Conti: solicita informações sobre a contratação de empresa de transporte de máquinas. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 16/2020 do Vereador João Pinhoni Neto: solicita relação de imóveis da municipalidade. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 17/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre atendimentos da UTI. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 30/2020, solicitando a consigação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Claudio Verzani, ocorrido em 13 de maio de 2020; Orlando Policarpo Ferraz, ocorrido em 13 de maio de 2020; Adalzir Ferreira de Andrade, ocorrido em 14 de maio de 2020; Renato Granconato, ocorrido em 15 de maio de 2020; Adelaide Meirelles Tomanik, ocorrido em 15 de maio de 2020; Geraldo Vesco, ocorrido em 16 de maio de 2020; Roque Zanesso, ocorrido em 16 de maio de 2020; João Pagotto, ocorrido em 16 de maio de 2020; Maria José Tomiatti, ocorrido em 19 de maio de 2020; Hilda Maria Antunes, ocorrido em 20 de maio de 2020; Constantina de Godoy Cardoso, ocorrido em 21 de maio de 2020; Tereza dos Santos Souza, ocorrido em 22 de maio de 2020; Jair Alves de Oliveira, ocorrido em 22 de maio de 2020; Jústina de Sousa, ocorrido em 24 de maio de 2020; Luiz Gonzaga Pinheiro, ocorrido em 23 de maio de 2020; Jamara Harada, ocorrido em 23 de maio de 2020; Valdemar da Conceição, ocorrido em 24 de maio de 2020; Lino dos Santos Moraes, ocorrido em 25 de maio de 2020; Palmira Ferraz dos Santos, ocorrido em 25 de maio de 2020; Expedita Alves Batista, ocorrido em 25 de maio de 2020; Hélio Augusto Teixeira, ocorrido em 26 de maio de 2020; Wanda Ap. Falcão De Souza, ocorrido em 26 de maio de 2020; Gema Bernardi Forão, ocorrido em 26 de maio de 2020; Pedro Aparicio De Marco Pinto “Pepe”, ocorrido em 28 de maio de 2020. Deliberação da Presidência: Atenda-se;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 31/2020, requer seja oficializada a empresa Telefonica Brasil S.A. - VIVO para que estudem a possibilidade de instalar uma torre telefonica nas proximidades dos seguintes Bairros: Tijuco Preto, Farias, Pinhal, Gamelão, Gramal Grande e Curupira, na cidade de Socorro/SP conforme cópia de abaixo assinado em anexo, a fim de melhorar o sinal de celular daquela área. Tais bairros, apesar de pertencerem ao município de Socorro - com DDD 19, recebem sinal do estado de Minas Gerais com DDD 35, sendo que tal fato prejudica a comunicação dos moradores que veem obrigados a realizar sem interrupção. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 32/2020, requer estudos a CPTL quanto a possibilidade de se alterar o local de instalação de um poste de energia elétrica que está atrapalhando a entrada de residência situada a Rua Ibraim Nobre, 285, Bairro Vila Nova. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Marcos Alexandre Conti, Lauro Aparecido de Toledo, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borim, Willhams Pereira de Moraes: n.º 33/2020, requer a convocação do Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos acerca de denúncias recebidas na Câmara Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações do Vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 102/2020, para que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto a possibilidade de construir uma área de lazer com playground e academia ao ar livre no Bairro dos Nogueiras, próximo ao campo localizado na Rua Lydia Siqueira de Souza; n.º 103/2020, para que determine ao departamento competente que seja feito o reapecamento na Rua Romão Francisco dos Santos, Bairro São Sebastião, e em suas proximidades, para que seja feita a pavimentação de concreto; Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações do Vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 104/2020, para que determine ao departamento competente que seja feita a instalação de lixeiras com bituqueiras, próprias para o descarte de cigarros, bem como instalar placas educativas em pontos estratégicos da cidade, com a finalidade de conscientizar os munícipes para que mantenham as vias públicas limpas; n.º 106/2020, para que determine ao departamento competente para que proceda a roçagem das margens da Estrada do Bairro dos Nogueiras, começando próximo ao radar até a Escola Maria Odete Frattini;

Indicações da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto ao senhor Prefeito: n.º 107/2020, para que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se instalar novos braços de iluminação e fazer a troca de lâmpadas queimadas na Fonte localizada no Bairro Pompeia; n.º 108/2020, para que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se instalar novos braços de iluminação e fazer a troca de lâmpadas queimadas na praça localizada no Bairro Bruna Maria; n.º 109/2020, para que seja instituído um Plano de Carreiria aos funcionários públicos municipais atuantes na área da Saúde, visando uma maior valorização do trabalhador. Indico ainda a readequação do Plano de Carreiria aos funcionários públicos atuantes na área da segurança pública, especialmente os Guardas Civis Municipais;

INDICAÇÕES DO VEREADOR MARCELO JOSÉ DE FÁTIMA ANTUNES DE ALMEIDA DE SOUZA PINTO AO SENHOR PREFEITO: n.º 110/2020, para que realize estudos junto à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo a fim de contemplar o município de Socorro com a instalação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT); n.º 111/2020, para que determine ao departamento competente que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Jeribás, no bairro Lavras de Baixo; n.º 112/2020, para que determine ao departamento competente que seja disponibilizado a aplicação do teste para o COVID-19 a todos os profissionais da área de Saúde e Guardas Civis Municipais; n.º 113/2020, para que determine ao departamento competente para que realize a instalação de lombada na Rua Andreolino de Souza Pinto, altura do número 278; n.º 114/2020, para que determine ao departamento competente para que realize a regulamentação com punição para quem infringir a lei 4269/2020, que dispõe sobre: “A proibição da queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro”; Deliberação da Presidência: Determino o devido encaminhamento das indicações.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação
Projeto de lei n° 11/2020 do senhor Prefeito: dispõe sobre a retirada do município de Socorro/SP do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas – Pró Estrada, e dá providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 1 de junho de 2020
Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borim, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Willhams Pereira de Moraes. Ausência justificada do vereador José Paschoalotto.

EXPEDIENTE:
Em votação: Atas da 1.ª e da 2.ª Sessão Extraordinária de 18 de maio de 2020. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal
Ofício n.º 024/2020 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal: encaminhando o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2020. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores
Ofício n.º 09/2020-VE da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: sugerindo a apresentação de Projeto de Resolução que estabeleça redução na remuneração de agentes políticos e servidores comissionados do Poder Legislativo durante a pandemia causada pelo Novo Coronavírus. Deliberação da Presidência: Encaminho o presente expediente para a Mesa Diretora para devida deliberação;

Ofício n.º 10/2020-VE da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: sugerindo que o valor da devolução do duodécimo da Câmara Municipal referente ao 1.º semestre de 2020 seja antecipada e destinada à Secretaria Municipal de Saúde para que seja aplicada no combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus. Deliberação da Presidência: Encaminho o presente expediente para a Mesa Diretora para devida deliberação;

Parecer n.º 02/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: e **Marcos Alexandre Conti:** solicita informações sobre a **Paschoalotto:** revoga o inciso XIX ao art. 10 e acrescenta o inciso XXXI ao art. 68 da Lei Orgânica do Município. Deliberação da Presidência: Conforme disposto no artigo 251 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, inclua-se o presente projeto no expediente por duas sessões ordinárias para recebimento de emendas dos senhores Vereadores. Após, encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

Projeto de Lei n.º 13/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Sebastiana Maria da Conceição. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 14/2020 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Parecer n.º 03/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: manifestação desfavorável à Moção n.º 03/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra que apela ao Governo Federal para que seja liberada parte dos recursos do FGTS aos trabalhadores como forma de aquecer a economia em nosso país, considerando a crise financeira causada pela pandemia de COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Moção n.º 01/2020 do Vereador Marcelo José de Faria: manifestando apoio ao “PROJETO PEDALA SP” elaborado pelo Movimento dos Advogados Ciclistas de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 02/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso ao trabalho realizado pelos profissionais da saúde em combate à pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 03/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso aos profissionais da segurança pública pelo trabalho realizado em meio da pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 04/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso aos caminhoneiros pelo trabalho realizado em meio da pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 05/2020 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: manifesta aplauso aos funcionários da limpeza pública pelo trabalho realizado em meio da pandemia da COVID-19. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 06/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: manifesta aplauso ao trabalho realizado pelos tratoristas e Sr. Joaquim Gilberto Vieira em combate à pandemia da COVID-